



Provas Públicas para atribuição do título de especialista na área da Solicitadoria

- Ata 2 -

Aos dez dias do mês de setembro de 2013, no auditório pequeno do Centro Cultural de Mirandela, reuniu o júri para apreciação das provas referentes à atribuição do Título de Especialista na área da Solicitadoria/Direito do Ambiente, requeridas por Paulo José Gomes Monteiro Praça, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 206/2009, de 31 de agosto. Participaram todos os elementos do júri.

O júri, nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, através dos despachos 22/IPB/2013 e 23/IPB/2013, tem a seguinte constituição: Rui Pedro Sanches de Castro Lopes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de presidente por delegação; Maria João Ricardo, do Conselho Regional do Norte da Câmara dos Solicitadores; Luís Miguel dos Santos Ribeiro, nomeado pelo Conselho Regional do Norte da Câmara dos Solicitadores; Irene Maria Portela, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; David José Galdes Falcão, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Nina Teresa Sousa Santos Aguiar, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Bragança.

A sessão iniciou às 10:15, tendo o presidente do júri questionado o candidato e os elementos do júri sobre a possibilidade de suspender o intervalo de duas horas entre a realização das provas, tendo sido aceite pelo candidato e aprovado por unanimidade. Neste sentido, a discussão do curriculum e a apreciação do trabalho de natureza profissional decorreram sem interrupção.

O candidato tomou inicialmente a palavra, tendo apresentado, de forma resumida, o seu currículo. A arguição foi efetuada, inicialmente pela Dra. Maria João Ricardo, que realçou a clareza do seu currículo e percurso profissional.

De seguida o Prof. Doutor David José Galdes Falcão prosseguiu com algumas questões, com especial incidência sobre a atividade profissional do candidato. Também questionou o candidato sobre a importância da produção científica na área que leciona e para a instituição de ensino superior com a qual colabora.



A Prof. Doutora Irene Maria Portela questionou o candidato sobre em que medida transpõe para a escola, e para os alunos, o resultado da sua experiência profissional. O candidato expôs, de forma resumida, as diversas atividades e conteúdos que partilha com os alunos e que resultam do seu conhecimento obtido durante o exercício da sua atividade profissional.

Após a fase de discussão, foi considerada relevante a variedade da experiências profissionais do candidato.

A sessão prosseguiu, tendo sido dada a palavra ao candidato, para apresentação do trabalho referido na alínea b) do Art. 5º do Decreto-Lei nº. 206/2009, de 31 de agosto, tendo-se seguido um período de discussão, no qual se deu oportunidade de participação a todos os elementos do júri, tendo o candidato disposto de igual tempo de resposta.

A Prof. Doutora Irene Maria Portela tomou a palavra, questionando o candidato sobre o tema abordado no trabalho apresentado, em concreto relativo à análise feita e aí descrita. Mais acrescentou que deveria ter enquadrado melhor o trabalho, distinguindo as questões de privatização de gestão de empresas municipais. Procurou, com a sua intervenção, que o candidato esclarecesse as várias definições e temas descritos no documento. O candidato tomou a palavra, procurando esclarecer as questões colocadas, o que fez com algum detalhe.

De seguida, o Dr. Luís Miguel dos Santos Ribeiro prosseguiu, referindo que o candidato teve uma apresentação clara e objectiva, demonstrando total domínio sobre o tema. No entanto, é de opinião que o trabalho é demasiadamente extenso e que, por isso, perde alguma sistematização.

A Prof. Doutora Nina Teresa Sousa Santos Aguiar prosseguiu, reforçando a dificuldade em sistematizar um trabalho desta natureza, devido à diversidade de temas e de legislação abordados. No entanto, é importante que esta seja feita, mesmo sacrificando alguns aspetos aí abordados.

Após a fase de discussão, foi considerada relevante a variedade da experiências profissional do candidato. Nesta segunda parte, elevou-se a qualidade da apresentação inicial, que complementou e atualizou alguns elementos presentes no trabalho escrito.

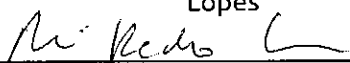


O presidente do júri deu por encerrada a sessão às 13:00, tendo-se seguido uma reunião do júri na qual foram apreciadas as provas e deliberado, por unanimidade, considerar o candidato "APROVADO" e atribuir-lhe o título de especialista em Solicitadoria/Direito do Ambiente, reconhecendo que o mesmo apresentou um trabalho relevante e que é detentor de um currículo de qualidade para a carreira docente do ensino politécnico. O presidente do júri não votou, de acordo com o previsto no nº 2 do Art. 12º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto.

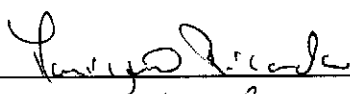
O resultado foi comunicado de imediato ao candidato e ao público presente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.

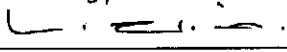
Prof. Doutor Rui Pedro Sanches de Castro

Lopes


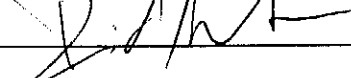
Dra. Maria João Ricardo



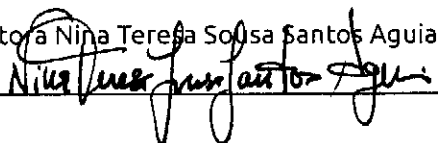
Dr. Luís Miguel dos Santos Ribeiro



Prof. Doutor David José Geraldês Falcão



Prof. Doutora Nina Teresa Sousa Santos Aguiar



Prof. Doutora Irene Maria Portela

